

FIDC CONTAÍ

CNPJ: 35.138.000/0001-37

Condomínio:	Fechado	Administrador:	Singulare CTVM S.A.
Prazo:	Indeterminado	Gestor:	Artesanal Investimentos Ltda.
Data de Registro:	26/12/2019	Custodiante:	Singulare CTVM S.A.
Classes de Cotas:	Sênior e Subordinadas (Mezanino e Júnior)	Agente de Cobrança:	Contaí Ltda.
Política de Investimento:	<p>Direitos Creditórios: O Fundo deverá, após 90 (noventa) dias contados da primeira Data de Subscrição Inicial do Fundo, observar a Alocação Mínima de 50% (cinquenta por cento) do Patrimônio Líquido em Direitos Creditórios representados por títulos de crédito, mas limitadamente, a duplicatas e cédulas de crédito bancário. Adicionalmente, os Direitos Creditórios não poderão: (a) estarem vencidos e pendentes de pagamento quando de sua cessão para o Fundo; (b) serem resultantes de ações judiciais em curso, constituam seu objeto de litígio, ou tenham sido judicialmente penhorados ou dados em garantia; (c) serem constituídos ou terem validade jurídica da cessão para o Fundo considerada como um fator preponderante de risco; (d) originados de empresas em processo de recuperação judicial ou extrajudicial; e (e) serem de existência futura.</p> <p>Ativos Financeiros: O remanescente do Patrimônio Líquido, que não for aplicado em Direitos Creditórios, poderá ser mantido em moeda corrente nacional ou investido nos seguintes Ativos Financeiros: (a) títulos de emissão do Tesouro Nacional; (b) títulos de emissão do BACEN; (c) operações compromissadas com lastro nos Ativos Financeiros mencionados nas alíneas (a) e (b) acima; (d) Títulos de renda fixa de liquidez diária emitidos pelas seguintes instituições financeiras: Banco Alfa S.A., Banco Safra S.A., Banco Votorantim S.A., Banco do Brasil S.A., Caixa Econômica Federal, Banco Bradesco S.A., Banco Santander S.A. ou Banco Itaú S.A.; (e) Cotas do Artesanal Fundo de Investimentos de Renda Fixa, inscrito no CNPJ número 24.773.832/0001-09; e (f) Cotas do Santander FIC Soberano Renda Fixa Referenciado DI, inscrito no CNPJ número 09.577.447/0001-00. O Fundo poderá realizar operações em mercados de derivativos, desde que com o objetivo de proteger posições detidas à vista, até o limite dessas.</p>		
Limites de Concentração:	<p>O Fundo poderá adquirir Direitos Creditórios e Ativos Financeiros de um mesmo Devedor ou de coobrigação de uma mesma pessoa ou entidade, no limite de até 20% (vinte por cento) de seu Patrimônio Líquido, nos termos do artigo 40-A da Instrução CVM 356/01. Esse limite, constante no item 9.4 do Regulamento, pode ser elevado caso o Devedor ou coobrigado se enquadrem em uma das alíneas abaixo, observado ainda, os demais requisitos aplicáveis do artigo 40-A da Instrução nº 356/01e seus respectivos parágrafos: a) tenha registro de companhia aberta; b) seja instituição financeira ou equiparada, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil; ou c) seja sociedade empresarial que tenha suas demonstrações financeiras relativas ao exercício social imediatamente anterior à data de constituição do fundo elaboradas em conformidade com o disposto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e a regulamentação editada pela CVM, e auditadas por auditor independente registrado na CVM.</p>		
Crítérios de Elegibilidade:	<p>Os Direitos Creditórios que poderão ser adquiridos pelo Fundo, na respectiva Data de Aquisição e Pagamento, deverão atender, cumulativamente, aos seguintes Critérios de Elegibilidade: (i) o respectivo Devedor deve estar adimplente com relação a quaisquer Direitos Creditórios cedidos, conforme conciliação realizada pelo Custodiante; (ii) o prazo de vencimento a contar da Data de Aquisição e Pagamento não poderá ser superior a 1.178 (mil e cento e setenta e oito) dias, no caso de CCB decorrente de CDC ou decorrente de EP.</p>		
Condições de Cessão:	<p>Adicionalmente aos Critérios de Elegibilidade, os Direitos Creditórios que poderão ser adquiridos pelo Fundo, na respectiva Data de Aquisição e Pagamento, deverão atender, cumulativamente, às seguintes Condições de Cessão: (a) para todos os Direitos Creditórios: (1) os Direitos Creditórios devem ser de legítima e exclusiva titularidade de cada Cedente, bem como devem estar livres e desembaraçados de quaisquer ônus, gravames ou restrições de qualquer natureza; (2) o Preço de Aquisição de cada CCB deverá ser calculado considerando a Taxa de Desconto definida no item 2.1.1 do Contrato de Promessa de Endosso.</p>		
Subordinação:	<p>Cotas Seniores: No mínimo 50,0% do PL deve ser representado por Cotas Subordinadas (Júnior + Mezanino);</p> <p>Cotas Subordinadas Mezanino: No mínimo 30,0% do PL a ser representado por Cotas Subordinadas Júnior.</p>		
Benchmark:	<p>Cotas Seniores (1ª Série): CDI + 7,0% ao ano; Cotas Subordinadas Mezanino Classe A: 160,0% do CDI; Cotas Subordinadas Júnior: Não há</p>		
Nº de cotistas (jun/22):	<p>Cotas Seniores (1ª Série): 1; Cotas Subordinadas Mezanino Classe A: 1; Cotas Subordinadas Júnior: 3</p>		

Regulamento: 22/mar/2022
Rating

Classe (Série)	2T22 (atual)	1T22	4T21	3T21
Seniores (1ª Série)	brBB+(sf) Estável	brBB+(sf) Estável	brBB+(sf) Estável	-
Subordinada Mezanino A	brB+(sf) Estável	-	-	-
Subordinada Júnior	brCCC(sf) Estável	brCCC(sf) Estável	brCCC(sf) Estável	brCCC(sf) Estável

Validade dos Ratings: 15/dez/2022

Analista

Pablo Mantovani

Tel.: 55 11 3377 0702

pablo.mantovani@austin.com.br

FUNDAMENTOS DOS RATINGS

O Comitê de Classificação de Risco da Austin Rating, em reunião realizada no dia 31 de agosto de 2022, no contexto do monitoramento relativo ao 2º trimestre de 2022 (2T22), afirmou os ratings 'brBB+(sf)' e 'brCCC(sf)' atribuídos, respectivamente, para as Cotas Seniores da 1ª Série e Subordinadas Júnior do Contaí Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (Contaí FIDC / Fundo). Na mesma ocasião, o rating 'brB+(sf)' foi atribuído para as Cotas Subordinadas Mezanino Classe A do Fundo, cuja emissão ocorreu em 08 de junho de 2022, no montante de até R\$ 50,0 milhões e com prazo total de 48 meses, prevendo amortizações mensais a partir do 13º mês e resgate no final do período, além de meta de remuneração equivalente a 160,0% do CDI. As classificações possuem perspectiva estável.

A afirmação das classificações reflete o desempenho do Contaí FIDC dentro do esperado e seu enquadramento aos principais parâmetros definidos em Regulamento durante o 2T22, além da manutenção de outros fundamentos apresentados em relatórios anteriores a este, os quais também sustentam o rating atribuído para as Cotas Subordinadas Mezanino Classe A.

No 2T22, tiveram destaque os seguintes eventos relacionados ao Contá FIDC: (i) a pequena variação do total de vencidos em relação à carteira de Direitos Creditórios, com participação média de 25,4% no 2T22 ante os 23,8% do 1T22, níveis que estão dentro do esperado para o tipo de crédito (CDC Lojista e Empréstimos Pessoais); (ii) a despeito da alta pulverização da carteira nos demais Devedores, o saldo do maior, uma empresa do Grupo Originador, em Recuperação Judicial, manteve participação média de 16,4% sobre o PL (17,4% no 1T22), percentual que, embora destoe do perfil de concentração que havia sido considerado nas atribuições das classificações, deverá ser reduzido em breve, uma vez que as duas Cédulas de Crédito Bancário (CCBs) às quais o saldo desse maior Devedor se referia em jun/22 estão sendo amortizadas mensalmente, possuem vencimentos finais em jan/23 e mar/23 e decorrem de uma linha de crédito (desconto de duplicatas) temporária e que, portanto, não deverá ser renovada; (iii) o prazo médio ponderado da carteira alinhado ao esperado (103 dias úteis ao final de jun/22); e (iv) a rentabilidade expressiva das Cotas Subordinadas Júnior, que acumularam variação de 10,6% neste trimestre, contribuindo fortemente para a rentabilidade acumulada de 67,0% em 12 meses até jun/22.

Perspectiva e Fatores de Sensibilidade dos Ratings

A perspectiva estável traduz a expectativa da Austin Rating de que as classificações não se modificarão no curto prazo. No entanto, ações de rating poderão ser realizadas, entre outros fatores, em função de: (i) elevações expressivas nos níveis de inadimplência e perda (provisões) da carteira; (ii) desenquadramentos significativos do Fundo em relação ao prazo e às concentrações por Devedores; e (iii) modificações no Regulamento do Fundo, sobretudo no que se refere à política de investimento.

O Contá FIDC adquire créditos originados por empresas de um grupo de lojas de varejo de eletrodomésticos, cuja saúde financeira é bastante delicada e, portanto, será acompanhada atentamente, a exemplo da exposição do Fundo ao risco das CCBs do maior Devedor em jun/22.

A Austin Rating permanece particularmente atenta à evolução da epidemia da COVID-19 no Brasil, ao curso do processo eleitoral no país e aos desdobramentos do conflito na Ucrânia e suas implicações para economia local e sobre a qualidade da carteira de Direitos Creditórios do Fundo.

ENQUADRAMENTO E PERFORMANCE DO FUNDO

Descrição	Parâmetro	30/7/21	31/8/21	30/9/21	29/10/21	30/11/21	31/12/21	31/1/22	25/2/22	31/3/22	29/4/22	31/5/22	30/6/22
Créditos / PL	Mín. 50,0% do PL	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
PL em Cotas Sub. (Mezanino + Júnior)	Mín. 50,0% do PL	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
PL em Cotas Sub. Júnior	Mín. 30,0% do PL	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.

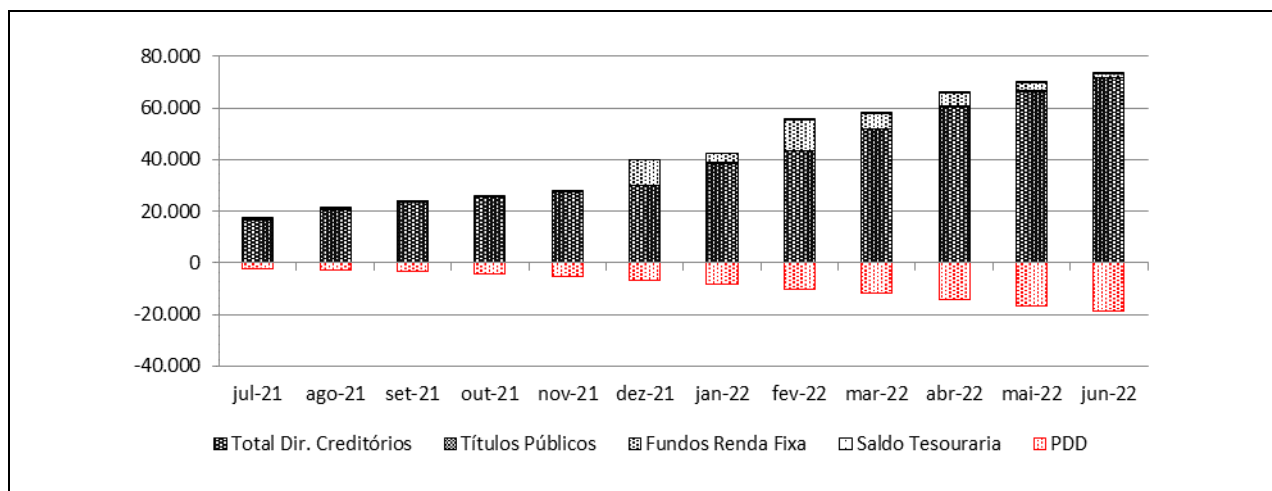
Elaborado pela Austin Rating com base nas informações apresentadas pelas Administradoras. / Enq. = Enquadrado; Desenq. = Desenquadrado.

Posição da Carteira (R\$ Mil)												
Títulos/Datas	30/7/21	31/8/21	30/9/21	29/10/21	30/11/21	31/12/21	31/1/22	25/2/22	31/3/22	29/4/22	31/5/22	30/6/22
Direitos Creditórios	14.160	17.690	19.615	20.400	21.295	22.598	29.631	32.707	39.609	46.061	49.236	52.744
Créditos vencidos	2.416	3.065	3.866	4.933	6.064	7.328	9.027	10.599	12.319	14.349	17.238	18.949
Total Dir. Creditórios	16.575	20.756	23.482	25.333	27.359	29.926	38.658	43.305	51.928	60.411	66.473	71.693
Títulos Públicos	0	0	0	0	0	17	106	107	108	258	284	195
Fundos Renda Fixa	456	143	71	96	139	10.091	3.844	11.896	5.745	4.910	2.854	1.281
Saldo Tesouraria	1	3	1	0	0	0	0	0	4	2	4	4
Total Geral da Carteira	17.032	20.902	23.554	25.428	27.498	40.034	42.607	55.308	57.784	65.581	69.615	73.173
PDD	-2.220	-2.872	-3.562	-4.355	-5.388	-6.722	-8.443	-10.315	-11.902	-14.091	-16.548	-18.793

Fonte: BRL Trust DTVM S.A. e Singulare - CTVM S.A.

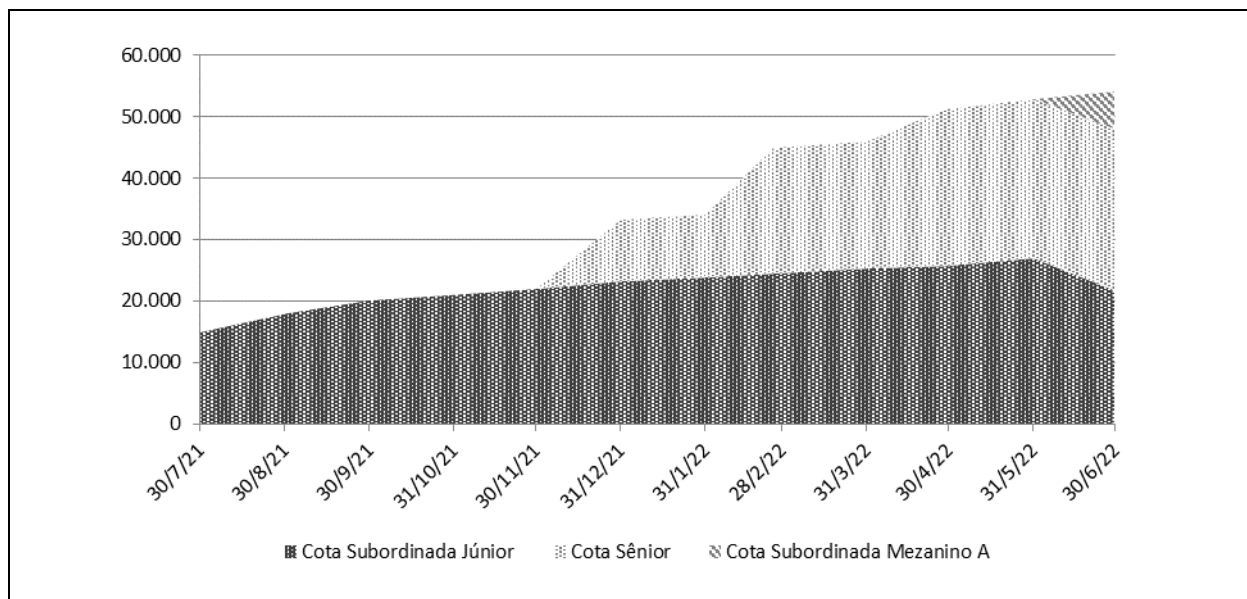
Posição da Carteira (% do PL)												
Títulos/Datas	30/7/21	31/8/21	30/9/21	29/10/21	30/11/21	31/12/21	31/1/22	25/2/22	31/3/22	29/4/22	31/5/22	30/6/22
Direitos Creditórios	95,7%	98,0%	98,1%	97,2%	96,8%	68,0%	87,1%	72,9%	86,3%	89,8%	93,2%	97,5%
Créditos vencidos	16,3%	17,0%	19,3%	23,5%	27,6%	22,1%	26,5%	23,6%	26,8%	28,0%	32,6%	35,0%
Total Dir. Creditórios	112,1%	114,9%	117,5%	120,8%	124,3%	90,1%	113,6%	96,6%	113,2%	117,8%	125,9%	132,5%
Títulos Públicos	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,1%	0,3%	0,2%	0,2%	0,5%	0,5%	0,4%
Fundos Renda Fixa	3,1%	0,8%	0,4%	0,5%	0,6%	30,4%	11,3%	26,5%	12,5%	9,6%	5,4%	2,4%
Saldo Tesouraria	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Total Geral da Carteira	115,2%	115,7%	117,8%	121,2%	124,9%	120,5%	125,3%	123,3%	125,9%	127,9%	131,8%	135,3%
PDD	-15,0%	-15,9%	-17,8%	-20,8%	-24,5%	-20,2%	-24,8%	-23,0%	-25,9%	-27,5%	-31,3%	-34,7%

Fonte: BRL Trust DTVM S.A. e Singulare - CTVM S.A.

Composição da Carteira (em R\$ Mil)


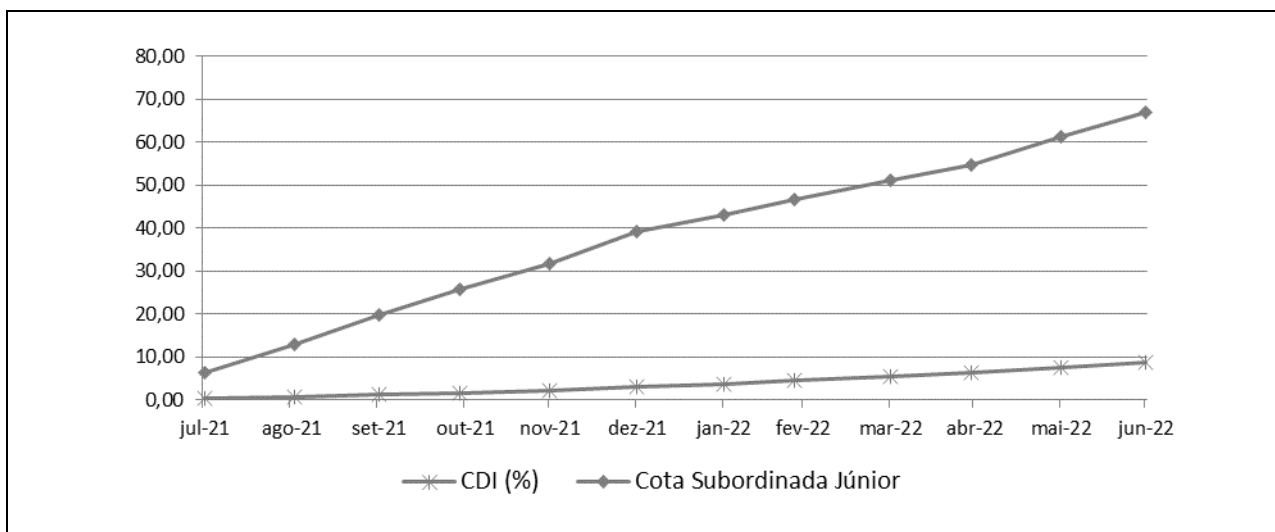
Posição do PL (R\$ Mil)												
Data	Cota Sênior			Cota Subordinada Mezanino A			Cota Subordinada Júnior					PL do Fundo (R\$ Mil)
	Quant.	\$ / Unid. (R\$ Mil)	\$ PL (R\$ Mil)	Quant.	\$ / Unid. (R\$ Mil)	\$ PL (R\$ Mil)	Quant.	\$ / Unid. (R\$ Mil)	\$ PL (R\$ Mil)	Sub. Jr. (% do PL)	Sub. Total (% do PL)	
30/6/22	24.101.375	0	26.279	6.000.000	0	6.071	9.453.433	0	21.745	40,2%	51,4%	54.094
31/5/22	24.101.375	0	25.869	-	-	-	9.453.433	0	26.937	51,0%	51,0%	52.807
29/4/22	24.101.375	0	25.455	-	-	-	9.453.433	0	25.811	50,3%	50,3%	51.266
31/3/22	19.840.605	0	20.675	-	-	-	9.453.433	0	25.208	54,9%	54,9%	45.883
25/2/22	19.840.605	0	20.366	-	-	-	9.453.433	0	24.479	54,6%	54,6%	44.844
31/1/22	10.000.000	0	10.136	-	-	-	9.453.433	0	23.880	70,2%	70,2%	34.016
31/12/21	10.000.000	0	10.006	-	-	-	9.453.433	0	23.223	69,9%	69,9%	33.230
30/11/21	-	-	-	-	-	-	9.453.433	0	22.009	100,0%	100,0%	22.009
29/10/21	-	-	-	-	-	-	9.453.433	0	20.979	100,0%	100,0%	20.979
30/9/21	-	-	-	-	-	-	9.453.433	0	19.986	100,0%	100,0%	19.986
31/8/21	-	-	-	-	-	-	9.055.678	0	18.059	100,0%	100,0%	18.059
30/7/21	-	-	-	-	-	-	7.870.588	0	14.791	100,0%	100,0%	14.791

Fonte: BRL Trust DTVM S.A. e Singulare - CTVM S.A.

Evolução no Valor do PL Total (em R\$ Mil)


Rentabilidade Mensal											
Mês	CDI (%)		Cota Sênior			Cota Subordinada Mezanino A			Cota Subordinada Júnior		
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
jun-22	1,02	8,69	1,58	156,08	8,97	1,18	115,75	1,18	3,46	341,15	66,99
mai-22	1,03	7,60	1,63	157,51	7,27	0,00	0,00	0,00	4,36	421,73	61,40
abr-22	0,83	6,50	1,35	161,81	5,55	0,00	0,00	0,00	2,39	286,68	54,65
mar-22	0,93	5,62	1,52	164,10	4,14	0,00	0,00	0,00	2,98	321,40	51,04
fev-22	0,76	4,65	1,26	167,52	2,58	0,00	0,00	0,00	2,51	332,01	46,67
jan-22	0,73	3,86	1,30	177,78	1,30	0,00	0,00	0,00	2,83	386,09	43,08
dez-21	0,77	3,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,52	717,64	39,15
nov-21	0,59	2,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,91	836,59	31,87
out-21	0,49	1,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,97	1.021,96	25,70
set-21	0,44	1,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,01	1.360,75	19,75
ago-21	0,43	0,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,12	1.428,99	12,96
jul-21	0,36	0,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,45	1.813,73	6,45

Fonte: BRL Trust DTVM S.A. e Singulare - CTVM S.A.

Rentabilidade Acumulada (em %)


INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS COMPLEMENTARES

1. O Comitê de Classificação de Risco que decidiu pela afirmação da classificação de risco de crédito das Cotas Subordinadas Júnior e da 1ª Série de Cotas Seniores (Cotas) do Contá FIDC (Fundo) foi realizado em 31 de agosto de 2022. O conteúdo desta reunião foi registrado na Ata Nº 20220831-2.
2. A classificação indicada está contemplada na “Escala Nacional de Ratings de Crédito de Cotas de FIDCs”, disponível em: <http://www.austin.com.br/escalas>.
3. A classificação de risco de crédito decorre da utilização da metodologia genérica comumente aplicada por essa agência em suas classificações de Securitização de Recebíveis, disponível em: <http://www.austin.com.br/metodologias>.
4. Não é a primeira vez que a Austin Rating classifica esta espécie de ativo e seus ativos subjacentes. Essa agência já atribuiu anteriormente classificações de risco de crédito para Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios lastreadas em CCBs e em recebíveis oriundos de vendas no varejo.
5. As classificações de risco de crédito atribuídas pela Austin Rating estão sujeitas a diversas limitações, conforme descrito no final deste documento (*Disclaimers*).
6. As fontes de informações foram consideradas confiáveis pela Austin Rating.
7. As informações obtidas pela Austin Rating foram consideradas suficientes para a atribuição de uma classificação de risco de crédito. Dentre as informações utilizadas para esta análise, destacam-se: Regulamento do Fundo e informações sobre a Consultora Especializada, além de dados de carteira e desempenho do Fundo.
8. As estimativas de inadimplência e níveis de perda do Fundo baseiam-se em metodologia própria, a qual considera as características de sua carteira atual e potencial e seu desempenho histórico e o desempenho de carteiras semelhantes disponíveis na base de dados da Austin Rating.
9. O nível de diligência da análise para o produto financeiro estruturado foi adequado ao padrão estabelecido pela Austin Rating. Foi realizada análise aprofundada sobre as informações recebidas acerca dos ativos subjacentes às Cotas classificadas do Fundo.
10. A classificação será revisada e atualizada trimestralmente, conforme previsto no item VIII do artigo 34 da instrução CVM nº356/2001. Até o 45º (quadragésimo quinto) dia após o encerramento do trimestre em análise, será divulgado Relatório de Monitoramento, contendo a opinião atualizada da Austin Rating sobre o risco de *default* do Fundo em relação às Cotas classificadas, por ele emitidas. A Austin Rating salienta que poderão ser realizadas ações de rating a qualquer tempo, inclusive no intervalo entre os monitoramentos trimestrais previstos.
11. A Austin Rating adota políticas e procedimentos que visam mitigar potenciais situações de conflitos de interesse que possam afetar o desempenho da atividade de classificação de risco e seus resultados. O presente processo de classificação de risco está isento de situações de potencial conflito de interesses, incluindo aquelas previstas na Instrução CVM Nº 521/2012.
12. Na data do presente relatório, a Austin Rating presta serviço relacionado ao rating de Qualidade de Gestão para a Artesanal Investimentos Ltda., a gestora do Fundo, bem como atribui ratings de crédito para diversos outros fundos que estão sob sua gestão, os quais podem ser consultados no website dessa agência, em: <http://www.austin.com.br/Ratings-FIDCs.html>. Nesta data, a Austin Rating possui classificação de qualidade de gestão para a área de gestão de recursos da Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., mas não para as áreas de administração de recursos e custódia. Atualmente, a Austin Rating também atribui ratings de crédito para outras Cotas de Fundos com as mesmas partes a esta relacionadas.
13. A Austin Rating e as partes a ela relacionadas, incluindo empresas de controle comum, sócios e funcionários, não prestaram serviços adicionais ao serviço de classificação de risco para o Fundo, nem sequer para qualquer outra parte relacionada a este Fundo nos últimos 12 meses.
14. O serviço de classificação de risco das Cotas foi solicitado em nome do Fundo por partes a ele relacionadas. Desse modo, houve compensação financeira pela prestação do serviço.
15. A classificação original foi comunicada ao Contratante e a outras partes ligadas ao Fundo, via e-mail, em 01 de setembro de 2022. A versão original do relatório foi enviada a essas partes, também via e-mail, na mesma data. Não foram realizadas alterações relevantes no conteúdo deste e tampouco promovida alteração na classificação atribuída inicialmente em razão dos comentários e observações realizados pelo contratante.
16. Este documento é um relatório de classificação de risco de crédito, para fins de atendimento ao que dispõe o artigo 16 da Instrução CVM Nº 521/2012.

DISCLAIMERS/AVISOS LEGAIS

A AUSTIN RATING NÃO AUDITA AS INFORMAÇÕES UTILIZADAS PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO, NÃO LHE SENDO POSSÍVEL ATESTAR A VERACIDADE DAS MESMAS. As classificações de atribuídas pela Austin Rating baseiam-se em informações consideradas suficientes para a emissão de uma classificação, sendo tais informações coletadas de fontes consideradas confiáveis e fidedignas. Essas informações, incluindo todo o tipo de informação confidencial, são analisadas na forma como são recebidas e, eventualmente, compiladas pelos analistas designados para a análise, tomando-se os devidos cuidados para que não haja alteração no sentido ou significado das mesmas. Não obstante os cuidados na obtenção, cruzamento e compilação da informação para efeitos da análise de rating, a Austin Rating não pode se responsabilizar pela veracidade de referidas informações. A Austin Rating utiliza todos os esforços para garantir o que considera como nível mínimo de qualidade da informação para que se proceda a atribuição dos seus ratings, fazendo, sempre que possível, a checagem dessas informações com outras fontes também confiáveis. Contudo, a Austin Rating não faz a auditoria de tais informações e nem sempre pode realizar a verificação ou confirmação das informações recebidas durante um processo de rating, não lhe sendo possível, desse modo, atestar a veracidade das mesmas.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELA(S) EXPRESSA(S) NESTE DOCUMENTO, CONSISTEM EM OPINIÕES SOBRE A QUALIDADE DE CRÉDITO FUTURA DE UM EMISSOR E/OU EMISSÃO, E NÃO DEVEM SER ENTENDIDAS COMO SUGESTÕES, ACONSELHAMENTOS OU RECOMENDAÇÕES DE COMPRA, MANUTENÇÃO OU VENDA. As opiniões e as eventuais simulações realizadas pela Austin Rating, incluindo aquelas dispostas neste relatório, constituem-se meramente no julgamento da Austin Rating acerca da capacidade e da vontade futuras de um emissor em honrar suas obrigações totais e/ou específicas, sendo tal julgamento expresso por meio de símbolos (letras), que consistem em graduações dentro de escalas absoluta (global) ou relativa (nacional). A Austin Rating não utiliza nessas escalas as definições de "grau de investimento" e de "grau especulativo". Essa agência entende não caber a ela, mas sim aos agentes de mercado, a definição de quais graduações podem ser considerados como "grau de investimento" e de "grau especulativo". A determinação de uma classificação de risco pela Austin Rating não consiste e não deve ser considerada como sugestão ou recomendação de investimento, manutenção ou desinvestimento. A Austin Rating não presta serviços de consultoria de investimento. **AS OPINIÕES EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUSIVE AQUELAS CONTIDAS NESTE RELATÓRIO, NÃO DEVEM SUBSTITUIR A ANÁLISE E O JULGAMENTO PRÓPRIOS DOS USUÁRIOS DOS RATINGS, ESPECIALMENTE DOS INVESTIDORES.**

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO DA AUSTIN RATING NÃO PRESSUPÕEM A CERTEZA DE FATOS. As opiniões externadas pela Austin Rating em seus relatórios de classificação de risco referem-se à qualidade creditícia futura, incorporando determinadas suposições e previsões sobre eventos futuros que podem não se concretizar (tornarem-se fatos). Desse modo, a despeito de estarem baseadas em informações e fatos presumidamente verdadeiros, as classificações podem ser afetadas por acontecimentos futuros ou condições não previstas no momento de uma ação de rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING SÃO OPINIÕES VÁLIDAS EXCLUSIVAMENTE PARA A DATA EM QUE SÃO EMITIDAS. A Austin Rating possui mecanismos de vigilância apropriados e envia seus melhores esforços para que suas opiniões (ratings) estejam atualizadas, programando revisões com o menor intervalo de tempo possível entre elas e fazendo revisões não programadas sempre que de conhecimento de fato novo e relevante. Contudo, essa agência não pode assegurar que todas as informações, especialmente aquelas de caráter não público, estejam refletidas tempestivamente em suas classificações, ou que fatos supervenientes à emissão de uma determinada classificação de risco não afetem ou afetarão a classificação de risco. As classificações e demais opiniões que a sustentam refletem a percepção do Comitê de Classificação de Risco dessa agência exclusivamente na data em que as mesmas são emitidas (data de emissão de relatórios, informativos e outros documentos oficiais).

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING ESTÃO SUJEITOS A ALTERAÇÕES E PODEM, INCLUSIVE, SER SUSPENSOS DENTRO DE UM PRAZO DE VIGÊNCIA DE UM CONTRATO. As classificações podem ser alteradas ou retiradas a qualquer momento e por diversas razões, de acordo com os critérios metodológicos da Austin Rating para o tipo de emissor / emissão classificado. Uma classificação pode ser suspensa e/ou a retirada nas hipóteses em que a Austin Rating identificar: (i) a ausência de informações fidedignas e/ou suficientes para a continuidade da análise, quando ainda há contrato comercial vigente; (ii) a existência de potencial conflito de interesses; e/ou (iii) a não existência e/ou não disponibilização de informações suficientes para realização de referida análise e emissão do rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING NÃO DEVEM SER COMPARADAS A CLASSIFICAÇÕES ATRIBUÍDAS POR OUTRAS AGÊNCIAS CLASSIFICADORAS DE RISCO. Em que pese a simbologia adotada pela Austin Rating seguir intencionalmente o padrão adotado pela maioria das agências classificadoras de risco atuantes sob a jurisdição local, suas classificações não devem ser diretamente comparadas às classificações de outras agências de rating, uma vez que suas definições de default e de recuperação após default e suas abordagens e critérios analíticos são próprios e diferem daqueles definidos e aplicados por outras agências.

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING NÃO CONSIDERAM O RISCO DE PERDA DERIVADO DE OUTROS RISCOS QUE NÃO O RISCO DE CRÉDITO, A NÃO SER QUE TAIS RISCOS SEJAM ESPECIFICAMENTE MENCIONADOS EM SEUS RELATÓRIOS E PARECERES FORMAIS. Não obstante a Austin Rating dedicar-se a analisar e ponderar todos os riscos inerentes a um emissor e/ou emissão, incluindo riscos de natureza jurídica e moral, a fim de identificar seu impacto sobre o risco de crédito, as opiniões quanto aos riscos de mercado e liquidez de ativos classificados, por exemplo, não fazem parte do escopo da análise e, por isso, não são consideradas na classificação de risco de crédito. Caso solicitado pelo contratante, a Austin Rating pode fazer análises específicas quanto a riscos de mercado e liquidez de determinados ativos, sendo nesses casos referida avaliação sempre será segregada da análise do risco de crédito e identificada como tal.

OS RATINGS E DEMAIS COMENTÁRIOS EMITIDOS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELES CONTIDOS NESTE DOCUMENTO, REFLETEM OPINIÕES DO COMITÊ DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA AUSTIN RATING, E NÃO A OPINIÃO DE UM INDIVÍDUO OU DE UM GRUPO DE INDIVÍDUOS INDISTINTO. As decisões sobre classificações de risco de crédito são tomadas por um Comitê de Classificação de Risco, seguindo metodologias e critérios padronizados para cada tipo de emissor e/ou emissão. Em seus relatórios, informativos e outros documentos oficiais com opiniões de crédito, a Austin Rating divulga os nomes de analistas e membros do Comitê de Classificação de Risco com a finalidade de cumprimento ao disposto no Item I do Artigo 16 da Instrução CVM 521/2012, assim como com o objetivo de favorecer a comunicação com os contratantes, investidores e demais usuários de seus ratings, exclusivamente no que diz respeito a dúvidas e comentários ligados a assuntos analíticos decorrentes da leitura e do entendimento de seus relatórios e pareceres formais por essas partes. Não obstante a existência de um canal aberto com os analistas, estes estão orientados a não comentarem sobre os ratings emitidos e a não emitirem opiniões pessoais acerca dos riscos, sendo que, caso o façam, tais comentários e opiniões jamais devem ser entendidos como a opinião da Austin Rating. Do mesmo modo, os analistas e demais colaboradores identificados neste relatório, embora estejam diretamente envolvidos no processo de análise, não são os únicos responsáveis pelas opiniões e, portanto, não devem ser responsabilizados individualmente por qualquer erro ou omissão eventualmente observados neste e tampouco pela classificação atribuída.

A AUSTIN RATING NÃO ASSESSORA E/OU PARTICIPA DE PROCESSOS DE COLOCAÇÃO E DE DISTRIBUIÇÃO E NEM PARTICIPA DE "ROAD SHOWS" PARA A VENDA DE ATIVOS POR ELA CLASSIFICADOS E, AINDA, SEUS RELATÓRIOS NÃO DEVEM, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, SUBSTITUIR OS PROSPECTOS E OUTROS DOCUMENTOS, OBRIGATORIOS POR LEI OU NÃO, RELACIONADOS A UMA EMISSÃO.

EM NENHUMA HIPÓTESE E SOB NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, A AUSTIN RATING E/OU SEUS SÓCIOS, DIRETORES E DEMAIS COLABORADORES DEVEM SER RESPONSABILIZADOS DE QUALQUER FORMA, DIRETA OU INDIRETAMENTE, POR DANOS DE QUALQUER ORDEM E NATUREZA, INCLUINDO, PORÉM NÃO LIMITANDO-SE À PERDA DE LUCROS E RENDIMENTOS E CUSTOS DE OPORTUNIDADE QUE SEJAM DECORRENTES DO INVESTIMENTO EM EMISSORES E OU TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS POR ESSES EMITIDOS QUE MANTENHAM OU TENHAM MANTIDO A QUALQUER TEMPO CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO DEFINITIVA OU PRELIMINAR PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO A(S) CLASSIFICAÇÃO(ÕES) EXPLICITADA(S) NESTE DOCUMENTO. DO MESMO MODO, A AUSTIN RATING SE ISENTA DE TODO E QUALQUER TIPO DE DANO OCASIONADO A TERCEIROS POR QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTEÚDO PUBLICADO EM SEUS RELATÓRIOS E INFORMATIVOS E EM SEU WEBSITE, BEM COMO POR AQUELES DECORRENTES DE ATRASO NA DIVULGAÇÃO DE OPINIÕES ATUALIZADAS.

© 2022 Austin Rating Serviços Financeiros Ltda. (Austin Rating). Todos os direitos reservados. **TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO SÃO PROTEGIDAS POR LEI. NENHUMA PARTE DESTA DOCUMENTO PODERÁ SER COPIADA, REPRODUZIDA, REEDITADA, TRANSMITIDA, DIVULGADA, REDISTRIBUÍDA, REVENDIDA OU ARMAZENADA PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER FIM, NO TODO OU EM PARTE, EM QUALQUER FORMA OU POR QUALQUER MEIO QUE SEJA, ELETRÔNICO OU MECÂNICO, INCLUINDO FOTOCOPIA, GRAVAÇÃO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE SISTEMA DE ARMAZENAMENTO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO, E POR QUALQUER PESSOA SEM PRÉVIO CONSENTIMENTO POR ESCRITO DA AUSTIN RATING.**